

PORTARIA Nº 138/2023

(DOC TCE-MT de 26.9.2023, edição nº 3151)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXXVIII do artigo 27 da Resolução nº 16/2021 – Regimento Interno, e de acordo com o que consta no Processo nº 53.117-0/2023; e

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 5/2023, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso – MPE/MT e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT,

RESOLVE:

Designar a servidora **ESTHER DE MELLO MENEZES**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Institucional, como responsável para realizar a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 5/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de setembro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente